

"Destaque do Ano do ACIATU 2023"

O "Prêmio Destaque do Ano ACIATU" é uma honraria que reconhece e premia empresas ou estabelecimentos comerciais que se destacaram em determinada área de atuação ou região durante o ano. Esses prêmios são uma forma de reconhecer a excelência, a inovação, o comprometimento com a qualidade e o sucesso nos negócios.

Regulamento

- 1 O "Prêmio "Destaque do Ano ACIATU" tem como objetivo reconhecer e premiar as empresas e profissionais que se destacaram no setor de comércio ao longo do ano, promovendo a excelência, a inovação e o comprometimento com a qualidade e o sucesso nos negócios.

O Prêmio é promovido pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Tupãssi (ACIATU);

2. Elegibilidade

2.1. Podem concorrer empresas e profissionais do setor de comércio que atuem de acordo com a legislação vigente em sua jurisdição e que estejam operando durante o período de avaliação.

2.2. A participação é aberta as empresas e profissionais associadas a ACIATU, independentemente do seu tamanho ou nicho de mercado de acordo com as categorias determinadas pelo presente regulamento.

3. Categorias de Premiação

3.1. Serão definidas categorias de premiação de acordo com os segmentos do comércio e profissionais, tais como:

CATEGORIAS PRÊMIO 2023	
1.	Açougue
2.	Advogado
3.	Agroindústria e comércio de cereais
4.	Aromas
5.	Arquiteta
6.	Auto Elétrica
7.	Auto Escola
8.	Barbearia
9.	Borracharia
10.	Centro de Estética Avançada
11.	Chaveiro

12.	Clinica de Fisioterapia
13.	Clínica Odontológica / Dentista
14.	Clinica Veterinária
15.	Comércio de Acessórios de Peças e Equipamentos (auto, moto, caminhão)
16.	Comercio de adubos organicos
17.	Comércio de Bijuterias /Acessórios/cosméticos/semi jóias
18.	Comércio de brinquedos, presentes e variedades
19.	Comércio de Calçados
20.	Comércio de Confecção Feminina
21.	Comércio de Confecção Infantil
22.	Comércio de Eletrodomésticos/ Móveis
23.	Comércio de Materiais de Construção /Materiais Elétricos
24.	Comércio de Moda Íntima
25.	Comércio de Moda maior
26.	Comércio de Produtos Agropecuários
27.	Comércio de Recicláveis
28.	Comércio de Tintas
29.	Comércio e Instalação de Ar Condicionado
30.	Comércio Moda Masculina
31.	Comunicação Visual/ Painéis e Fachadas
32.	Corretora de Seguros
33.	Cultivo e Fabricação Agua Ardente e Bebidas Destiladas
34.	Despachante
35.	Distribuidora de Gás
36.	Empresa de Energia Solar
37.	Empresa de Serviços Fotográficos
38.	Engenheiro
39.	Envelopamentos/adessivagem de superficies
40.	Escritório de Contabilidade
41.	Farmácia
42.	Instituição Financeira (Cooperativas de Crédito)
43.	Laboratório de Análises Clínicas
44.	Lava CAR
45.	Livraria e Papelaria
46.	Marmoraria
47.	Mecânica Agrícola
48.	Mecânica de Automóveis
49.	Metalurgica, Pré moldados e Estrutura Metálica
50.	Ótica
51.	Panificadora e Confeitaria
52.	Pet Shop, Banho e Tosa
53.	Posto de Combustível e conveniência
54.	Preparação de Sub Produtos do Abate
55.	Produção de carimbos e personalizados
56.	Provedor de internet e equipamentos de informática
57.	Restaurante
58.	Venda de celulares e eletronicos
59.	Serviço de Sonorização
60.	Bar/ Lanchonete
61.	Serviços Gráficos
62.	Sex shop
63.	Sorveteria
64.	Studio de Pilates
65.	Supermercado /Mercado
66.	Terraplanagem

67.	Tornearia
68.	Treinamento Funcional

4. Processo de Seleção de categoria

4.1. A seleção da categoria será ser feita pela empresa/comércio e profissional participante.

4.1.1 – Até 3 (três) categorias escolhidas pelo empresário/profissional no termo de aceite, que deverá ser assinado pelo empresário e validado pela ACIATU.

5. Votação Pública

5.1. A votação pública será realizada de forma justa e transparente, utilizando métodos que garantam a autenticidade dos votos, como votação online por meio de um site oficial.

5.2. Um comitê de seleção, composto por membros da organização do evento, avaliará as votações e farão a somatória da votação pública para determinar os vencedores em cada categoria.

5.3. Será permitido apenas um voto por pessoa em cada categoria.

5.4. Em caso de empate, o critério para desempate será o associado mais antigo na ACIATU.

6. Cerimônia de Premiação

6.1. A cerimônia de premiação "Destaque do Ano ACIATU" será realizada no dia 15 de dezembro, do corrente ano, no Restaurante Colli as 19 horas. Devendo o participante da pesquisa, adquirir 2 ingressos por categoria.

6.2. Os vencedores de cada categoria serão anunciados durante a cerimônia de premiação e receberão troféus como reconhecimento.

ÚNICO: o premiado fará jus a um troféu onde constará o nome da empresa ou profissional, sua categoria e o ano da premiação. Serão premiados somente os primeiros colocados de cada categoria.

6.3. DOS RESULTADOS: Todos os resultados estarão à disposição dos associados para a verificação até 30 dias após a divulgação do prêmio. Somente de forma presencial na ACIATU.

7. Disposições Finais

7.1. A organização do evento reserva-se o direito de desqualificar qualquer empresa que viole as regras estabelecidas neste regulamento.

7.2. Os vencedores concordam em participar de atividades de promoção relacionadas ao evento, como entrevistas, fotos e divulgação nas redes sociais.

7.3. Este regulamento pode ser alterado ou atualizado pela organização do evento, desde que tais alterações sejam comunicadas de forma clara e transparente a todos os participantes.

Esses prêmios são uma forma de incentivar a competitividade saudável no mercado e reconhecer empresas que se esforçam para se destacar e oferecer serviços ou produtos excepcionais. Eles também podem servir como um selo de qualidade que ajuda os consumidores a fazer escolhas informadas ao optar por produtos ou serviços.

Renata Acco Mariussi

Presidente ACIATU

Documento assinado por meio do

certificata

Datas e horários baseados em Brasília - Brasil
Certificado de assinaturas gerado em 23 de novembro de 2023 às 11:01:48
Sincronizado com o NTP.Br



Regulamento premiação destaque do ano 2023

<https://viewer.certificata.com.br/signature/envelope/f8568c13-433b-4358-9155-027ba2ae87e1>



Assinaturas

Renata Acco Mariussi
+55 (44) 9 9949-8202



Linha do Tempo

23 de novembro de 2023 às 11:01:09

Sônia Borrasca Rodrigues Pereira criou o envelope no dia 23/11/2023 às 11:01:09:-03:00

23 de novembro de 2023 às 11:01:47

Renata Acco Mariussi assinou - Telefone: +55 (44) 9 9949-8202 - IP: 143.208.41.28 - Geolocalização: - 24.5869169,-53.5138053 - Documento de identificação informado: 045.769.949-30 no dia 23/11/2023 às 11:01:47:-03:00